

CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL-CCB

ADMINISTRAÇÃO SÃO BERNARDO DO CAMPO E DIADEMA

Rua Alferes Bonilha, 511 – Centro - SBCampo

EIV - ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL – CCB

RIACHO GRANDE

Processo:



1. Introdução

Esta atividade, conforme a Lei de Parcelamento, o Uso e Ocupação do Solo, nº 6.222/2012, art. 69 é considerado uma atividade de impacto da vizinhança, independentemente da localização e de sua área construída. O art. 70 da referida Lei estabelece que, para estas atividades, é necessário apresentar o Estudo de Impacto da Vizinhança, - EIV para a obtenção das aprovações e alvarás pertinentes.

O EIV é definido como o documento que apresenta o conjunto de informações técnicas relativas a identificação, avaliação, mitigação e compensação dos impactos de vizinhança de um empreendimento ou atividade.

Ainda, os artigos 5,8 e 9 da Lei 5714/2007 estabelecem as questões que devem ser abordadas no Relatório, de forma a permitir a análise dos impactos de vizinhança, descrita a seguir;

- Adensamento populacional;
- Uso e ocupação do solo;
- Valorização imobiliária;
- Equipamentos urbanos;
- Equipamentos comunitários;
- Paisagem urbana e patrimônio natural e cultural;
- Sistema de circulação e transportes;



2- Informações Gerais

IDENTIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Trata-se de um prédio destinado a Templo Religioso, com participação de crianças, jovens, adolescentes e adultos.

Tipo de empreendimento: Entidade (Templo Religioso, igreja e/ ou associação)

Razão social: CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL

CNPJ: 55.062.780/0001-96

Endereço: R. Augusto Paulino, 31 - Riacho Grande, São Bernardo do Campo - SP

Autor do Projeto: KAROLAYNE DE OLIVEIRA SANTOS

CREA: 5070639119

ART: 28027230231011802

Responsável legal: LUIZ EDUARDO MARTINHO - PRESIDENTE

RG: 5.141.421

CPF: 653.761.028-15

IDENTIFICAÇÃO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO EIV

Nome: KAROLAYNE DE OLIVEIRA SANTOS

Endereço: AV. Piraporinha, nº 1205 - Bairro Vila Nogueira - Diadema - SP

CREA: 5070639119

Telefone: 11 - 97245-5114

End. Eletrônico: karolaynesantos018@gmail.com



3- CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Segundo o último Censo do IBGE, a Congregação Cristã figura como 2ª maior denominação evangélica do Brasil, com 2,3 milhões de membros. Está presente em todo o território nacional, incluindo as 27 unidades da federação, como também com unidades em outros países. O Brasil apresenta, possui o maior número de localidades de culto religioso sendo estimado em 19.154 unidades.

O empreendimento ocupará um terreno com área de 644,50 m², no qual está edificado um Salão num total de 412,28 m², e está localizado na R. Augusto Paulino, 31 - Riacho Grande, São Bernardo do Campo - SP, Quadra A – Lote 04 - na cidade de São Bernardo do Campo, com uma área total de Construção de 412,28 m².

A unidade, como as demais, tem como objetivo de possibilitar a reunião de fiéis para a realização dos cultos. Os cultos ocorrem, em geral, nos dias e horários informados:

Domingo	Manhã 10:00 às 12:00 horas
Domingo	Noite 18:30 às 20:00 horas
Terça	Noite 19:30 às 21:00 horas
Sexta	Noite 20:00 às 21:00 horas





Figura 2 – Mapa de Localização do empreendimento



Figura 3 – Local do empreendimento

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.



Figura 4 – Vizinhança imediata composta por residência multi-familiar

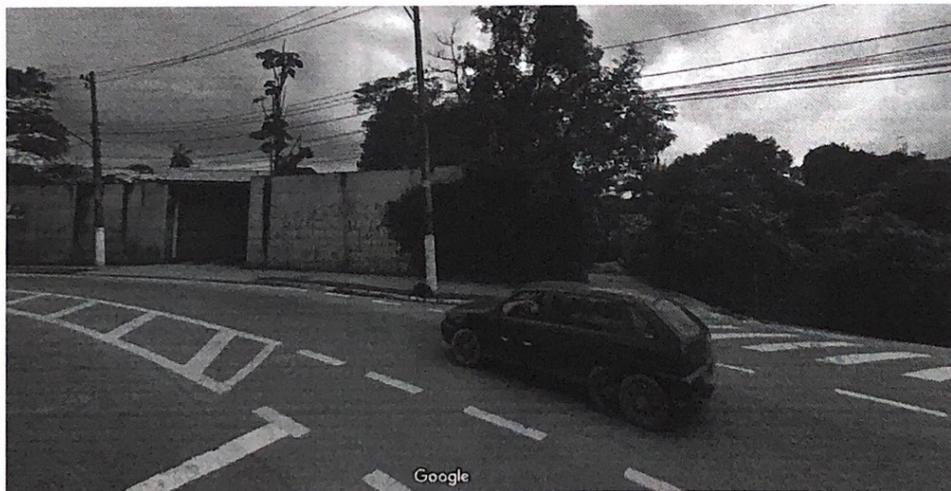


Figura 5 – Vizinhança mediata composta por chácaras de eventos



Figura 6 – Via pública (Rua Augusto Paulino) e passeios

O empreendimento será servido por rede de esgoto, energia elétrica e telefonia, possuindo disponibilidade para atendimento sem qualquer implicação aos consumidores na região do entorno.

Há linha de Transporte Coletivo com ponto de ônibus na Rua Rio Acima Paulo, a 110 m do empreendimento.

O empreendimento tem como finalidade básica a utilização para a realização de cultos comunitários.

As instalações do empreendimento foram projetadas a fim de atender a todos os requisitos para a atividade proposta, atendendo ainda os requisitos de uso e ocupação do solo, contando com:

- Salão para Culto;
- Sanitário masculino, Sanitário feminino, dispõe também de sanitário para pessoas com necessidades especiais



Figura 7 – Detalhe da Vizinhança

- ADENSAMENTO POPULACIONAL

O empreendimento não se aplica a população fixa, pois não tem ocupação permanente. A população que frequenta as reuniões é considerado população flutuante por conta do fluxo de entrada e saída.



Imagens IBGE

5 - SÍNTESE DOS RESULTADOS DE DIAGNÓSTICOS DE IMPACTO

Na infra- Estrutura Urbana;

Este item está diretamente relacionado à provisão de equipamentos e serviços públicos e ao uso deles faz a população. Há que se observar o dimensionamento das redes e serviços, atendendo-se a pouca ou a superutilização. Até mesmo sua insuficiência.

Com relação ao abastecimento de água, estima-se a utilização de aproximadamente 10 m³ por mês.

Portanto com um consumo mensal estimado de aproximadamente 10m³ verificamos que o empreendimento não irá afetar o consumo, a concessionária local responsável pelo abastecimento de água conseguirá suprir tal demanda, pois corresponderá a uma residência.

Com relação ao fornecimento de energia elétrica, estima-se a utilização de aproximadamente 269,23 KWh por mês.

Portanto, com relação ao abastecimento de água, esgotamento sanitário, energia elétrica e telecomunicações, o empreendimento não fugirá dos padrões para esse tipo de atividade, havendo capacidade das concessionárias que atendem o município para suprimento da demanda gerada.

O local é atendido pelo serviço regular de Coleta de Lixo, não causando qualquer tipo de impacto nesse serviço. O lixo gerado será basicamente do tipo comercial, resíduos sólidos como papel e plástico (copos) não gerando impacto ao meio ambiente, na coleta ou na destinação final.

A drenagem das águas pluviais do empreendimento é ligada através de condutores e tubulações ligados a rede pública, não causando qualquer impacto nas redes públicas de drenagem ou qualquer tipo de poluição.



No sistema viário (relativo às movimentações de ruas, avenidas, praças, pontos de estacionamentos, mobilidade de pessoas, etc.);

Do ponto de vista viário, quanto à acessibilidade ao empreendimento, as vias mais importantes são: a Rua Rio Acima e a Rodovia Anchieta (considerando aqui como acesso direto)

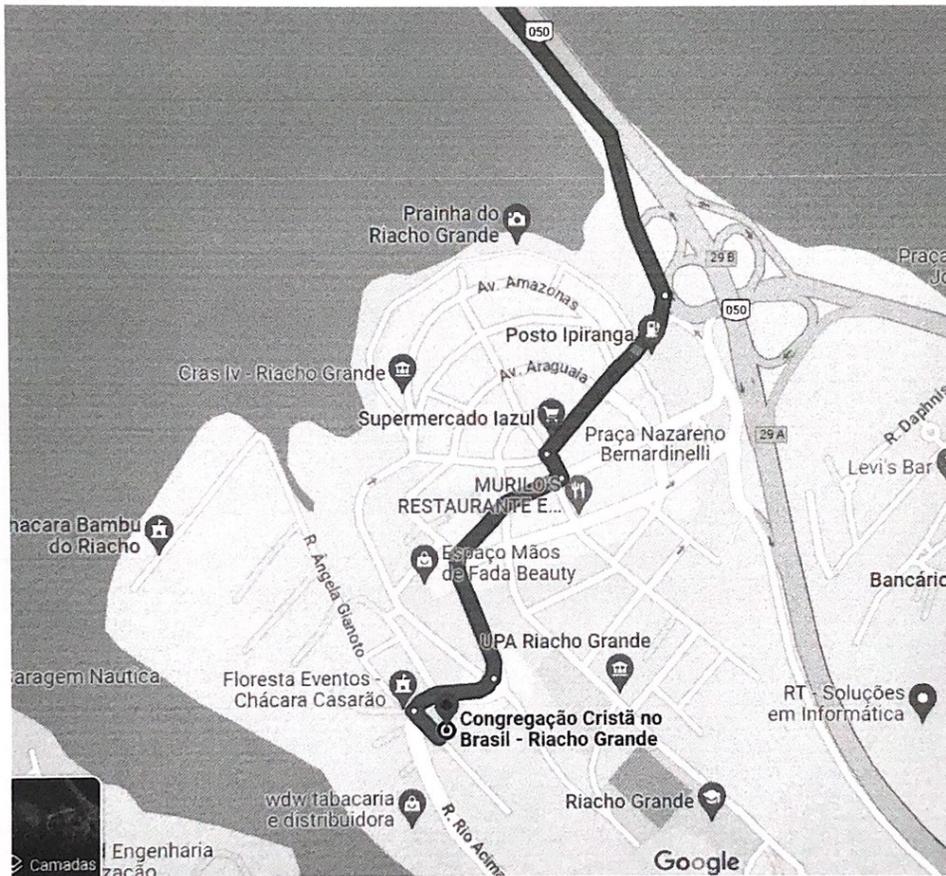


Figura 8 – Sistema viário com rota de acesso ao empreendimento

O fluxo de veículos na Rua Augusto Paulino é baixo e domiciliar pois se trata de uma rua sem saída de 200 metros de extensão.

O fluxo de veículos na principal via de acesso (Rua Rio Acima) é moderado nos horários comerciais e baixo nos demais horários.

Tendo em vista a via de acesso direto (Rua Rio Acima) estar inserida em área residencial e que a utilização do empreendimento pela Congregação Cristã no Brasil se dará após as 19:00 nos dias úteis e após as 18:00 horas nos finais de semana, conclui-se que o sistema viário não será afetado, portanto, não causando impacto significativo. Os veículos no intervalo de utilização numa via de 3,00 metros de largura não acarretará sobrecarga ao sistema viário local.

As vagas atenderão à lei do art. 57 da LM 6222/2012 e as demais serão devidamente estacionadas, ocuparão vagas de estacionamento no entorno imediato e mediato ao empreendimento.

Verifica-se que não há impacto significativo quanto à área de estacionamento do excedente veículos no entorno imediato e mediato ao empreendimento disponibilizará pessoal particular a fim de supervisionar, orientar e apoiar os usuários e veículos no entorno, de forma a evitar o impacto da vizinhança quanto aos locais de estacionamento não permitidos e/ou vagas de garagem e obstrução das vias públicas.

Impacto ambiental (relativo à modificação da paisagem urbana, áreas verdes, áreas de preservação ambiental, cursos d'água, emissão de ruídos, etc);

- Uso e ocupação do solo

Ao analisar a compatibilidade entre a legislação aplicada ao uso e ocupação do solo e a natureza da atividade a ser desenvolvida no local, verifica-se que não há restrições legais a elas, bem como não haverá nenhum tipo de impacto associado a atividade ao meio físico.

A área situa-se em uma zona urbana com relevo levemente acentuado, com boa capacidade de infiltração sem processos erosivos.



- Geração de Resíduos Sólidos:

Dada a natureza da atividade a ser desenvolvida no local (Templo Religioso) e os insumos utilizados, prevê-se a geração de resíduos constituídos majoritariamente por papel e plástico.

- Ventilação e Iluminação

Os estudos de sombras e alterações da ventilação que podem ser gerados pela edificação indicam que em razão da localização do mesmo e devido aos recuos laterais, os principais efeitos serão em áreas do próprio empreendimento.

- Qualidade do Ar

As reuniões feitas do empreendimento não geram nenhum tipo de gás. O que faz com que não tenha nenhum impacto na qualidade do ar.

- Valorização Imobiliária

Os cultos religiosos e reuniões feitas no local podem fazer com que o imóvel seja valorizado, porém, não é considerado uma nova centralidade econômica ou social. Esta valorização é positiva devido às manutenções realizadas no local.

- Quanto ao Meio Biótico

Ao examinar a área, verifica-se que a mesma está cercada e possui vizinhos nas laterais e entorno. Com relação à vegetação, existem algumas árvores no passeio oposto ao passeio do empreendimento os quais não serão afetadas.

- Emissão de Ruído;

Conforme Laudo Técnico de Avaliação de Ruído anexado a este documento, o nível de ruído gerado pela igreja, está dentro das normas estabelecidas para a paisagem sonora.

- Paisagem Urbana e Patrimônio Natural e Cultural.

Página 13



Na edificação não existe nenhum tipo de poluição visual, ou registros relativos a patrimônio arqueológico, ou artes aplicadas.

6 – Conclusão e Comentários de Ordem Geral

Através da análise dos itens do presente relatório, não haverá impactos negativos consideráveis com a instalação e utilização do empreendimento pela Congregação Cristã no Brasil, quer sejam ambientais, sociais e econômicas ou na paisagem urbanas.

Todas as variáveis que poderiam ser afetadas foram devidamente consideradas e as análises concluem pela inexistência de grandes impactos, uma vez que serão atendidas todas as exigências legais para a instalação, utilização e funcionamento do empreendimento. Pelo exposto, considerados os impactos e as devidas medidas mitigadoras descrito no Estudo de Impacto de Vizinhança, o empreendimento poderá funcionar sem que a vizinhança sofra qualquer prejuízo em sua qualidade de vida.

Acompanha o presente relatório o laudo de pressão sonora, ART, projeto aprovado, certificado de calibração e visto.

Referências Bibliográficas

- NBR. 10151; 2000 Acústica – Avaliação de ruído em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade;

- Lei municipal nº 6184 instituída no Plano Direto Estratégico do Município de São Bernardo do Campo – Artigo 95 – Estudo de Impacto de Vizinhança.

São Bernardo do Campo, 07 de Julho de 2023



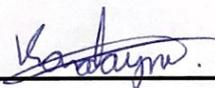


CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL

LUIZ EDUARDO MARTINHO

RG: 5.141.421

PRESIDENTE



KAROLAYNE DE OLIVEIRA SANTOS

ENGENHEIRA CIVIL

CREA / SP: 5070639119

Prefeitura: n: 14030

CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL - CCB

ADMINISTRAÇÃO SÃO BERNARDO DO CAMPO E DIADEMA

Rua Alferes Bonilha, 511 – Centro - S B Campo

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE RUÍDO

CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL – CCB

RIACHO GRANDE

DADOS GERAIS:

RAZÃO SOCIAL: Congregação Cristã no Brasil

CNPJ: 55.062.780/0001-96

ENDEREÇO: R. Augusto Paulino, 31 - Riacho Grande, São Bernardo do Campo - SP

RESPONSÁVEL: Luiz Eduardo Martinho

ZONA DE USO: ZMS - Zona de Manejo Sustentável

CÓDIGO DE ATIVIDADE

HORÁRIO DAS REUNIÕES:

Domingo – Manhã 10:00 às 12:00 horas

Domingo – Noite 18:30 às 20:00 horas

Terça – Noite 19:30 às 21:00 horas

Sexta – Noite 20:00 às 21:00 horas

OBJETIVO

Analisar os níveis de pressão sonora do imóvel onde é realizado cultos religiosos, de acordo com a ABNT NBR 10151 2019 – Medição e avaliação de níveis de pressão sonora em áreas habitadas – aplicação de uso geral.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABNT NBR 10151:2019. ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnica. Acústica – Medição e avaliação de níveis de pressão sonora em área habitadas – Aplicação de uso geral, 2019.

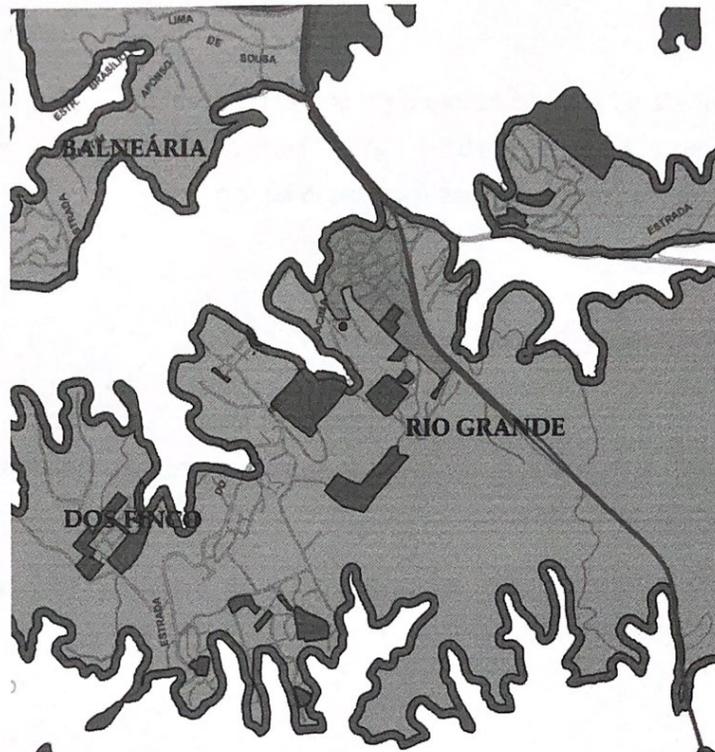
ABNT NBR 10151:2017. ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnica. Níveis de pressão sonora em ambientes internos a edificações, 2017.

NORMATIVAS

A norma ABNT NBR 10.151:2019 – Medição e avaliação de níveis de pressão sonora em áreas habitadas – Aplicação de uso geral, determina como deve ser realizada a medição dos níveis de pressão sonora de acordo com a área e zoneamento.

■ Tabela 1 - Limite de níveis de pressão sonora em função dos tipos de áreas habitadas e do período ABNT NBR 10.151:2019.

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL



• Localização

Legenda

	ZEIS 1 - Zona Especial de Interesse Social 1
	ZEIS 2 - Zona Especial de Interesse Social 2
	ZER 1 - Zona Empresarial Restritiva 1
	ZER 2 - Zona Empresarial Restritiva 2
	ZRR - Zona Residencial Restritiva
	ZUD 1 - Zona de Uso Diversificado 1
	ZUD 2 - Zona de Uso Diversificado 2
	ZMS - Zona de Manejo Sustentável
	ZRO - Zona de Restrição à Ocupação

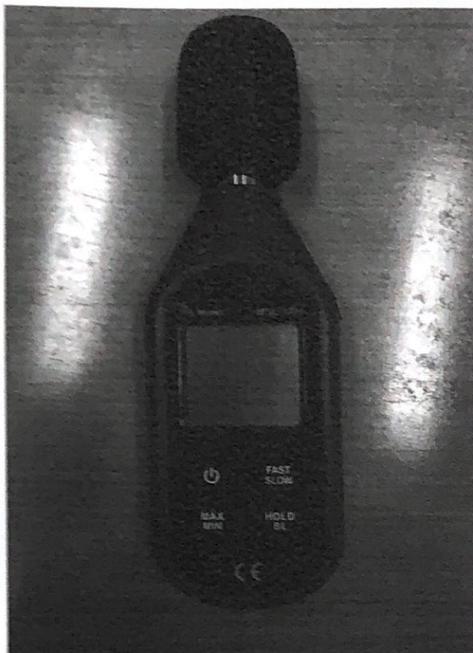
— Sistema Viário Metropolitano

— Arruamento

Limite APRM

Limite Municipal

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO UTILIZADOS



Utilizou-se Medidor de Nível de Pressão Sonora tipo 1, marca Minipa, modelo MSL 1301, série 3095699, com protetor de vento, atendendo as normas de construção IEC 651, IEC 804, IEC 61672-1, IEC 61672-2 e IEC 61672-3, IEC 1260, ANSI S1.11.

O equipamento foi devidamente calibrado em laboratório credenciado, conforme demonstra o Certificado de Calibração anexo ao laudo.

CONCEITOS

Devido ao tipo de utilização (templo Religioso), na qual a atividade desenvolvida pode interferir quanto aos níveis de ruído e conforto acústico.

A NBR 10.151 estabelece para ambientes com áreas de utilização mista (predominante residencial) o nível de critério de avaliação (NCA), o valor é de 50 dB (A) para o período diurno e de 50 dB (A) para o período noturno, sendo que o período noturno não deve começar das 22:00 horas e não deve terminar antes da 7:00 horas do dia seguinte. Levando em consideração a classificação das permissões, de uso para " Edifícios e espaços Públicos de Esporte, {...}, Cemitérios, Igrejas, Cinemas, Teatros, Associação e Similares".

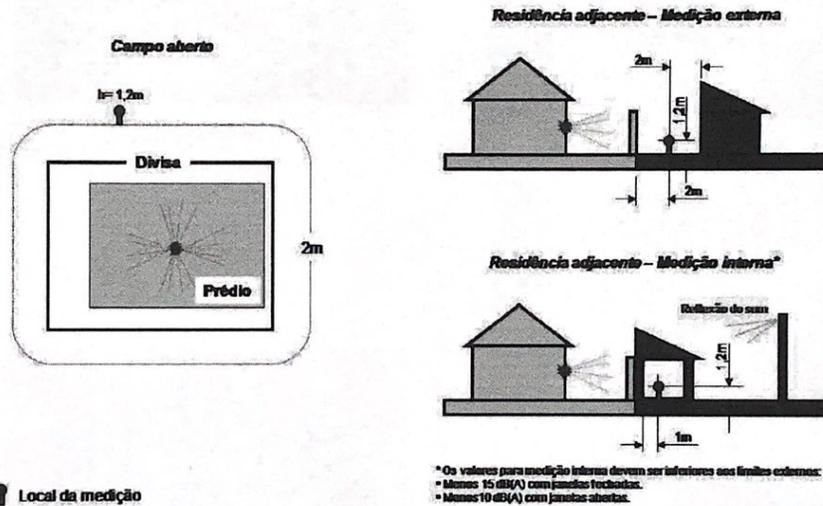
Como a utilização do empreendimento se dará no período diurno, ou seja, das 8:00 horas até as 21:00 horas, a norma NBR 10.151 – (Tabela 1) estabelece o limite em 55 dB (A), tomaremos como medida mitigadora o isolamento acústico adequado e que se mantenham as portas e janelas (Vitrôs) fechados nos horários de culto a fim de minimizar esta situação, o qual deverá ser observado e mantido de forma a não caracterizar em impacto negativo.

O empreendimento está localizado na Rua (o trânsito gera ruído maior que 55 dB) e por ser zona mista, predominantemente residencial é adotado 50 dB noturno.

Método para medição de Ruído em comunidades – Conforme NBR 10.151.

Tabela 1 - Nível de critério de avaliação NCA para ambientes externos, em dB(A)

Tipos de áreas	Diurno	Noturno
Áreas de sítios e fazendas	40	35
Área estritamente residencial urbana ou de hospitais ou de escolas	50	45
Área mista, predominantemente residencial	55	50
Área mista, com vocação comercial e administrativa	60	55
Área mista, com vocação recreacional	65	55
Área predominantemente industrial	70	60



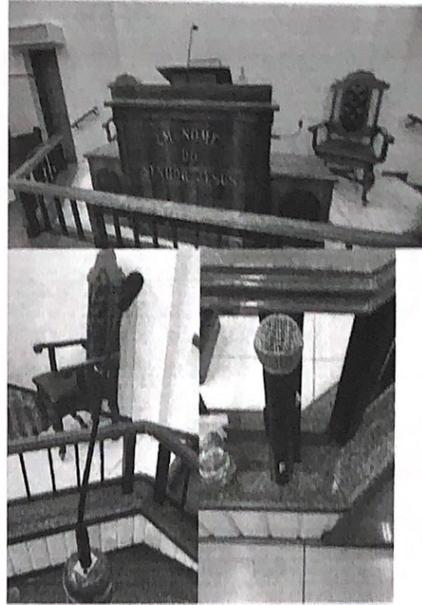
* Os valores para medição interna devem ser inferiores aos limites externos:
 • Menos 15 dB(A) com janelas fechadas;
 • Menos 10 dB(A) com janelas abertas.

Fonte: ABNT NBR 10151 de Jan/2000

CARACTERÍSTICAS DA FONTE SONORA



Mesa de Som



Microfones

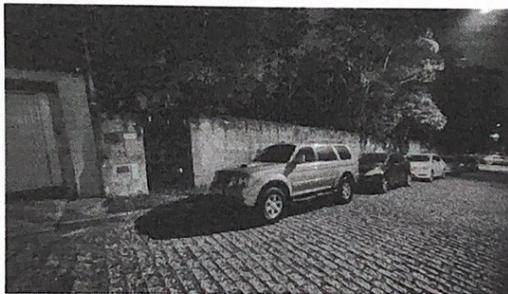


Caixa de som



Órgão

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL E DE SEU ENTORNO IMEDIATO



PARÂMETROS DA MEDIÇÃO

Períodos

A medição foi realizada no dia 07/05/2023 entre 19:30 e 21h.

Ambientais

No dia em que foi realizado a avaliação não tivemos nenhum tipo de interferências audíveis de fenômenos da natureza como trovões e chuva. Temperatura 18° graus, sem previsão de chuva.

Ajustes e posicionamento do Sonômetro

Durante toda a medição o equipamento foi posicionado a 1,2m do piso e no mínimo a 2 metros de quaisquer outras superfícies capazes de refletir os sons e sem interferências do operador.

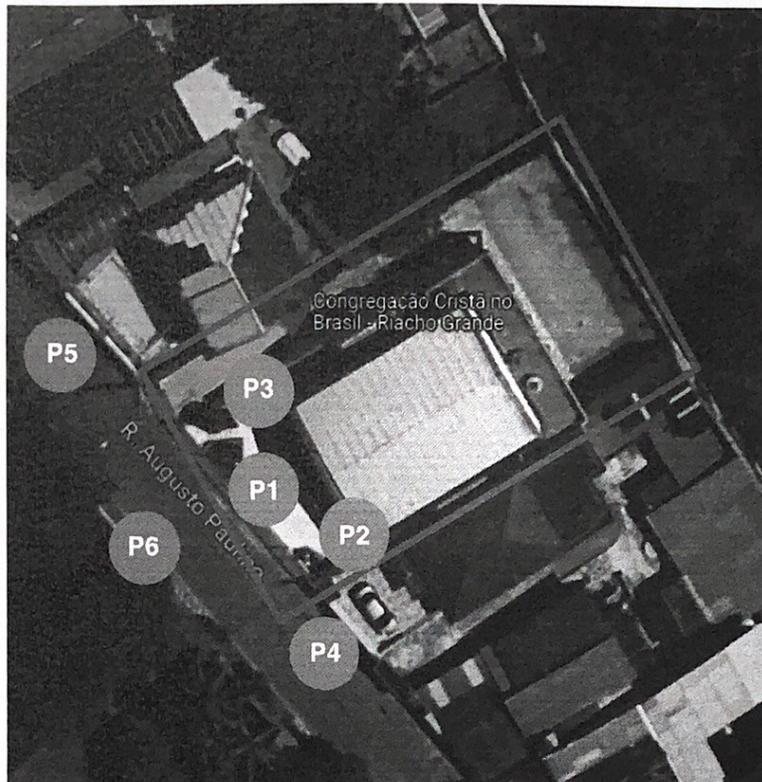
Tempo de medição e integração

Foi utilizado o tempo padrão que normalmente é utilizado para a medição dos valores de forma manual o que foi suficiente para a avaliação.

Ruído tonal ou impulsivo

Não ocorreu nenhum ruído tonal ou impulsivo, por tanto não é necessário fazer nenhuma alteração. A predominância maior de ruído é externa devido ao fluxo de veículos do entorno.

Pontos de medição

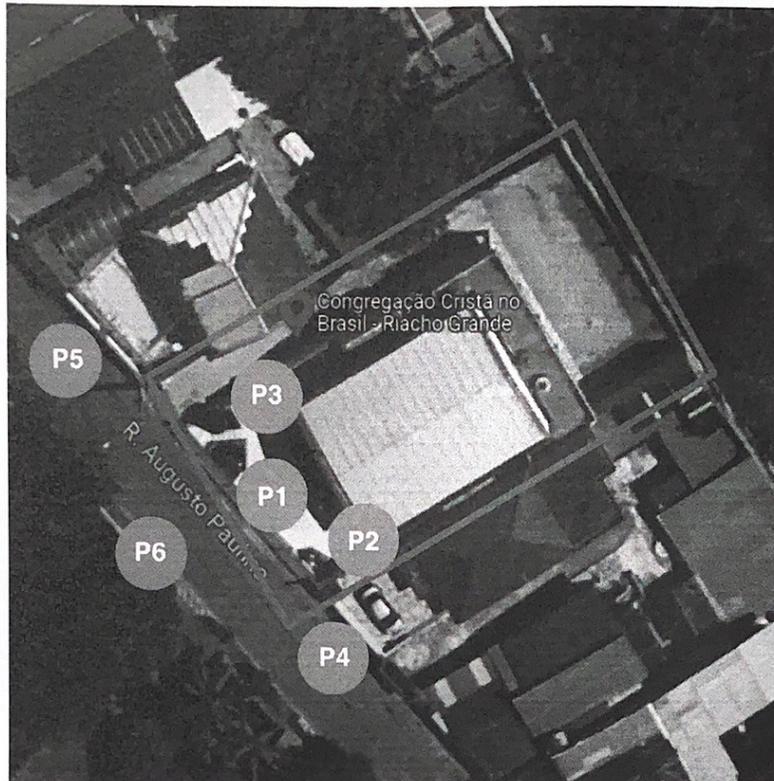


MEDIÇÕES

Ponto de medição	Ruido CCB
P1 - FRENTE	56.2
P2 - LATERAL DIREITA	59.1
P3 - LATERAL ESQUERDA	60.7
P4 - VIZINHO DIREITO	51.5
P5 - VIZINHO ESQUERDO	50.5
P6 - RUA	54.4

O ponto 6 – Rua com medição sem passagem de veículos.

CONCLUSÃO



De acordo com as medições realizadas durante a realização do culto religioso, foi constatado que o ruído emitido pela Congregação Cristã no Brasil durante a reunião não interfere na paisagem sonora do entorno.

Durante a medição foi possível identificar que tráfego de veículos da Rua Rio Acima gera um ruído maior do que o permitido na legislação e normativa vigente.

Portanto eu, Karolayne de Oliveira Santos, Engenheira Civil, CREA 5070639119, atesto que realizei a medição e vistoriei as instalações da Congregação Cristã no Brasil localizada na Rua Augusto Paulino, 31 - Riacho Grande, São Bernardo do Campo - SP, e que durante o seu funcionamento e na realização dos cultos religiosos emite ruído em conformidade com as legislações e normativas vigentes, em especial a ABNT NBR 10151 2019.



Karolayne de Oliveira Santos

Engenheira Civil

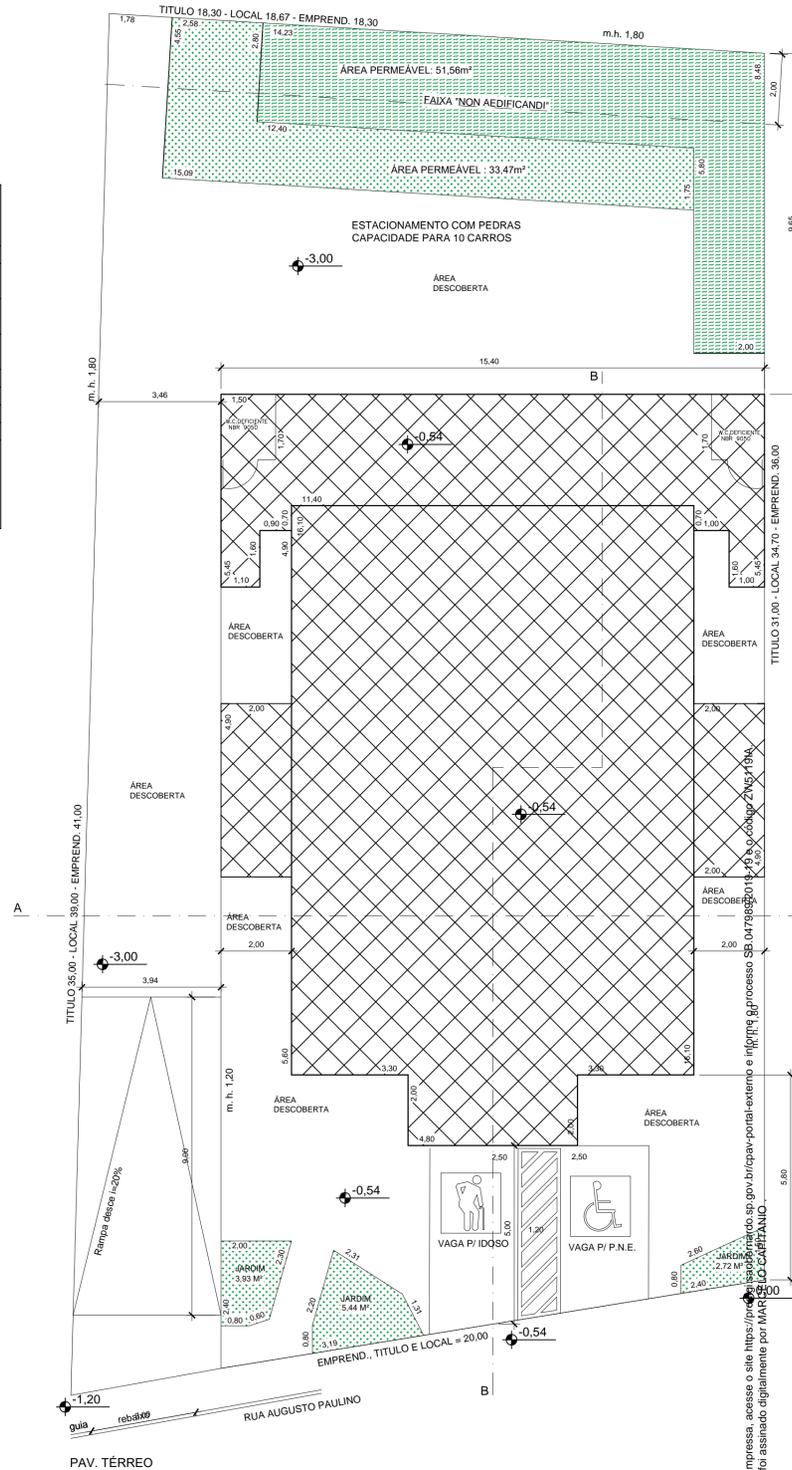
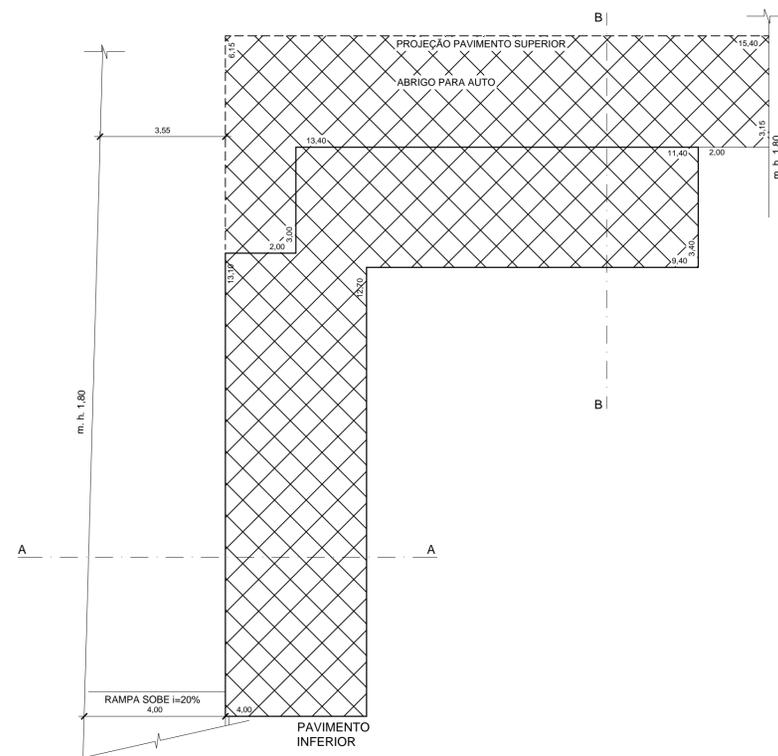
CREA 5070639119

ART 28027230231011802

LEI ESTADUAL n° 13.579/2009
 PARÂMETROS URBANÍSTICOS
 ÁREA DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MANANCIAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RESERVATÓRIO BILLINGS – APRM-B

COMPARTIMENTO: CORPO CENTRAL II		SUBÁREA: <input type="checkbox"/> SOE <input checked="" type="checkbox"/> SUC <input type="checkbox"/> SUC1 <input type="checkbox"/> SBD <input type="checkbox"/> SCA	
MOVIMENTAÇÃO DE TERRA:		CORTE (M²) ATERRO (M²) BOTA FORA (M²) ÁREA TERRAPLANADA (M²)	
<input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO		0,00 0,00 0,00 0,00	
ÍNDICES CONFORME ESTABELECIDO NA LEI DA BILLINGS ANEXO III – QUADRO II		PROJETO	
PARÂMETRO	ÍNDICES	PARÂMETRO	ÁREAS (M²)
LOTE MÍNIMO (M²)	250,00	LOTE(CONF. MATRICULA)	LIMITE PROJETO
COEF. APROV. (C.A.)	1	CONSTRUÇÃO/CONSERVA.	644,50 412,28
PERMEABILIDADE (%)	15%	ÁREA PERMEÁVEL	96,67 97,12
ÁREA VEGETADA (%)	8%	ÁREA VEGETADA	51,56 51,56
		C.A. OU % PROJETO	0,6397
		ÁREA EXTRAPOLADA (M²) (Diferença entre Limite – Projeto)	394,50
		PARÂMETRO ATENDIDO	Atendido
			-232,22
			15,07
			+0,45
			Atendido
			0
			Atendido

LEGENDA
 ÁREA PERMEÁVEL
 ÁREA VEGETADA
 --- LIMITE DE ARO / APP



PROJETO DE OBRA SIMPLIFICADO	FOLHA ÚNICA	PROC. N° Sb. 47989/2019 FLS. ASS.
ASSUNTO: ALVARÁ AMBIENTAL DE OBRA LOCAL: RUA AUGUSTO PAULINO, LOTE 04 QUADRA "A" – RIACHO GRANDE PROPRIETÁRIO: CONGREGAÇÃO CRISTÁ NO BRAISL ESCALA 1:100		
PLANTA DE SITUAÇÃO SEM ESCALA (NÃO SERVE PARA FINS DE LOCAÇÃO) 	DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO AMBIENTAL NÃO AUTORIZA O INÍCIO DA OBRA, NEM DISPENSA DA APROVAÇÃO DO PROJETO JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO (SOPE) PRESIDENTE OSWALDO SALUTE	
ÁREAS (m²) TERRENO: TÍTULO 644,50M² LOCAL 702,32 M² CONSERVAR PROCESSO RG 82/90 283,50 M² PAV. TÉRREO 74,27 M² PAV. INFERIOR 54,51 M²	AUTOR E RESPONS. PELA OBRA EDSON DOS SANTOS FERREIRA Arquiteto e Urbanista RUA SENADOR MÁRIO MOTTA,131-AP. 41 VILA DAMÁSIO- SBC. CAU: A 42850-7 PREF. 5893 RRT. 8183181	
N° PREDIAL	LARGURA DO PASSEIO	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL –SMA MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
LEGENDA <input checked="" type="checkbox"/> EXISTENTE APROVADO ÓRGÃO AMBIENTAL <input checked="" type="checkbox"/> A REGULARIZAR		APROVADO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL – SMA 2 SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVO – SMA-203 PROJETO VÁLIDO SOMENTE ACOMPANHADO DA ASSINATURA DIGITAL VINCULADO AO ALVARÁ AMBIENTAL. 130 / 2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO SB.47989 / 2019
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	ALVARÁ AMBIENTAL N°	
410 024 020	EXPEDIDO EM	

Para verificar a autenticidade desta página impressa, acesse o site: <https://portal.tcepb.gov.br/portal-portal-externo> e informe o processo SB.47989/2019 e o documento originalmente por meio do sistema de autenticação eletrônica e fo assinado digitalmente por MARCELO CAZARIANO.